



PORTARIA 004/2023

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Resolução N.º 16/2015 da UFSB, que regulamenta Atividades Complementares nos cursos de primeiro e segundo ciclos da UFSB,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Resolução N.º 34/2019 que altera a Resolução N.º 05/2014, que dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, da Universidade Federal do Sul da Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do CFCAm, composto pelos seguintes membros:

I. Da Coordenação:

- a. Silvio Tarou Sasaki - Matrícula SIAPE N.º 3029055 - Coordenador;
- b. Rodrigo Antônio Ceschini Sussmann - Matrícula SIAPE N.º 3072788 – Vice-Coordenador.

II. Da Composição Docente:

- a. Catarina da Rocha Marcolin - Matrícula SIAPE N.º 2255983 (Titular) - Área de Concentração Ciências Agrárias;
- b. Leonardo Evangelista Moraes - Matrícula SIAPE N.º 1041340 (Titular) - Área de Concentração Estudos Ambientais;
- c. Mário Marques da Silva Júnior - Matrícula SIAPE N.º 3044886 (Titular) - Área de Concentração Tecnociências;
- d. Cristiana Barros Nascimento Costa - Matrícula SIAPE N.º 1802621 (Titular) - Grande Área de Ciências Biológicas;
- e. Andresa Oliva - Matrícula SIAPE N.º 3029098 (Titular) - Grande Área de Oceanologia.

III. Da Representação Discente:

- a. Alinny Portela Silva - N.º de Matrícula 2020016137 - Representante Discente (Titular).



IV. Da Suplência:

- a. Fabrício Berton Zanchi - Matrícula SIAPE N.º 1649867 (Suplente);
- b. Jorge Antônio Silva Costa - Matrícula SIAPE N.º 1553832 (Suplente);
- c. Heyoan José Carrasco- N.º de Matrícula 2021011270 - Representante Discente (Suplente).

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º17/2016 da UFSB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 3 de abril de 2023.

Fabrício Berton Zanchi,

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

*Portaria N.º 287, de 12 de maio de 2020. DOU Edição N.º 90, Seção 2, p.31, em 13 de maio de 2020
Matrícula SIAPE 1649867*



Emitido em 03/04/2023

PORTARIA Nº 327/2023 - CFCAM (11.01.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 14:34)

FABRICIO BERTON ZANCHI

DIRETOR - TITULAR

CFCAM (11.01.06.01)

Matrícula: ###498#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **327**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2023** e o código de verificação: **7473a303aa**